



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Chico Mendes”

PROJETO DE LEI Nº 2.636, DE 2024
(DO DEPUTADO CHICO MENDES)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia do Motorista de Aplicativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 1 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado anualmente no dia 1 de julho.

Os motoristas de aplicativo desempenham um papel crucial na sociedade moderna, oferecendo uma alternativa de transporte acessível, prática e eficiente. Eles contribuem significativamente para a redução dos congestionamentos nas cidades, oferecendo um serviço flexível que se adapta às necessidades dos usuários. Além disso, representam uma parcela expressiva da força de trabalho autônoma, gerando renda e oportunidades de emprego para muitas famílias.

A escolha do dia 1 de julho para a comemoração desta data tem como objetivo proporcionar um momento de reflexão e de reconhecimento público para esses profissionais. A inclusão desta data no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba fortalece a importância do motorista de aplicativo, destacando seu papel essencial na dinâmica urbana e na vida cotidiana dos cidadãos.

Ao instituir esta data comemorativa, o Estado da Paraíba demonstra seu compromisso com a valorização do trabalho e da dedicação dos motoristas de aplicativo, reconhecendo a importância de suas contribuições para o bem-estar e a mobilidade da população.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para reconhecer oficialmente a importância dos motoristas de aplicativo e promover ações que valorizem e melhorem as condições de trabalho desses profissionais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Chico Mendes”

Isto posto, solicitamos a apreciação e aprovação desta Casa Legislativa para o presente Projeto de Lei, entendendo que ele representa um passo significativo para a valorização e reconhecimento de uma classe trabalhadora essencial para a nossa sociedade.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB